

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE ACESSO E
INGRESSO PARA O REGIME DE MUDANÇA DE PAR
INSTITUIÇÃO/CURSO
ANO LETIVO 2022/2023**

Nos termos da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, e do Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, torna-se público o Edital para o Concurso de Mudança Par Instituição/Curso para o ano letivo de 2022/2023.

Este Edital não dispensa a leitura integral do Regulamento n.º 391/2013, de 15 de outubro, da NOVA IMS e da Portaria n.º 181-D/2015.

Campus de Campolide
1070-312 Lisboa
Portugal

Tel: +351 213 828 610
Fax: +351 213 828 611

www.novaims.unl.pt



Cofinanciado por:



1. Vagas

Licenciatura em Gestão de Informação: 10 vagas

Licenciatura em Sistemas e Tecnologias de Informação: 7 vagas

Licenciatura em Ciência de Dados: 7 vagas

2. Apresentação de candidaturas

De 4 julho a 5 de agosto de 2022

A candidatura é submetida de forma digital, no formulário de contato dos Serviços Académicos da NOVA IMS <https://online2.novaims.unl.pt/contacto/>.

3. Documentos a enviar, em formato digital, para formalizar candidatura (online)

<https://online2.novaims.unl.pt/contacto/> :

- a) Impresso de candidatura (disponível no site) devidamente preenchido;
- b) Declaração comprovativa de não prescrição da matrícula na Instituição de origem, no ano letivo da candidatura (apenas para estudantes provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional, excluindo Alunos da NOVAIMS);
- c) Declaração comprovativa da última inscrição no Ensino Superior;
- d) Certificado da Instituição de origem com a designação das unidades curriculares aprovadas, respetivos ECTS e a duração de cada unidade curricular (regime semestral ou anual). Caso não tenha aprovado nenhuma unidade curricular, o certificado pode ser substituído por uma declaração que comprove a matrícula e inscrição no último ano letivo de inscrição. Ficam dispensados da entrega destes documentos os alunos ou ex-alunos da NOVAIMS;
- e) Plano de estudos do curso frequentado anteriormente;
- f) Fotocópia simples dos programas das unidades curriculares aprovadas (com informação da respetiva carga horária, conteúdo programático, respetivos ECTS e regime – anual ou semestral). Em caso de admissão, e para efeitos de pedido de creditação, as fotocópias simples dos programas não são válidas e deverão ser substituídas por fotocópias autenticadas;
- g) Os candidatos provenientes de estabelecimentos de ensino superior estrangeiros necessitam de ter os documentos acima indicados reconhecidos pelo agente consular português local ou legalizados pelo sistema de apostilha, nos termos da Convenção



Cofinanciado por:



relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia) e, caso não estejam escritos em português, espanhol, francês ou inglês, deverão ser traduzidos para português, por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa. Devem ainda fazer prova que o curso e instituição de ensino frequentados são definidos como superiores, pela legislação do país em causa. Para o efeito, podem requerer uma declaração de nível de estudos junto da Direção-Geral do Ensino Superior;

- h) Informação sobre o número e tipo de documento de identificação;
- i) Fotografia tipo passe.

Só em caso de admissão será necessário entregar/apresentar os documentos originais indicados no ponto 3.

Salientamos que a candidatura só será validada após o pagamento da taxa de candidatura no valor de 70 Euros.

O pagamento deste valor pode ser realizado:

- por transferência bancária para o NIB: 0781 0112 00000004540 31 (**coloque por favor no campo descrição da operação o seu 1.º nome e apelido**);

Ou,

- presencialmente nos Serviços Financeiros da NOVA IMS (2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 17:00).

4. Decisão e Publicação do edital com a informação dos resultados
19 de agosto de 2022

5. Recurso

Da decisão cabe reclamação, apresentada por escrito nos Serviços Académicos da NOVA IMS e devidamente fundamentada, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia 19 de agosto de 2022.

Competirá ao Conselho Científico pronunciar-se sobre as reclamações, no prazo máximo de dez dias úteis após a sua receção, depois de ouvido o Diretor do curso envolvido. Da decisão final do Conselho Científico, não cabe recurso.

6. Matrícula e inscrição

De 1 a 6 de setembro de 2022

NOVA IMS, 28 de junho de 2022

O Diretor da NOVA IMS

Pedro Saraiva, Prof. Doutor